

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
AVISO DE PUBLICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO	

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO	
---------------------	--

TERMO

TERMO DE ENCERRAMENTO	
PORTARIAS	
TERMO ADITIVO	

PORTARIA

PORTARIA Nº 009-2026- AGE MOTOTÁXI	
PORTARIAS AMMA	

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 01 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
---	--



TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO



TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 516/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

Artigo 1º - Da Retificação:

De acordo com as informações descritas no contrato da sessão, adjudicação e homologação, conforme consta acostados aos autos do processo, DESCRIÇÃO DO OBJETO, descrito no **CONTRATO 516/2026, PE 082/2025, PA 289/2025.**

Onde se lê:

CONTRATO Nº 443/2026

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS RELATIVOS A
MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA
ELETRÔNICA PREDIAL FIRMADO
ENTRE O (AGÊNCIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE - AMMA) E A
EMPRESA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,
CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº
082/2025.**

Leia-se:

CONTRATO Nº 516/2026

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS RELATIVOS A
MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA
ELETRÔNICA PREDIAL FIRMADO
ENTRE O (AGÊNCIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE - AMMA) E A
EMPRESA RVA SECURITY COMERCIO E
SERVICOS DE SISTEMAS DE
SEGURANCA LTDA, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025.**

Agência Municipal de Meio Ambiente
Rua Antônio Padilha, 55, Centro, Petrolina - PE

1

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1517-481F-7F34-2217> e informe o código 1517-481F-7F34-2217





Artigo 2º - Das Ratificações:
Os demais itens e condições do contrato em tela permanecem inalterados.

(datado e assinado eletronicamente)
MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

RVA SECURITY
COMERCIO E
SERVICOS DE
SISTEMAS DE
S:04852499000116

ROBERTO GARCIA
IBRAIM:005635188
71

(datado e assinado eletronicamente)
RVA SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ROBERTO GARCIA IBRAIM
FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1517-481F-7F34-2217> e informe o código 1517-481F-7F34-2217

Agência Municipal de Meio Ambiente
Rua Antônio Padilha, 55, Centro, Petrolina - PE

2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1517-481F-7F34-2217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO GAMA (CPF 050.XXX.XXX-22) em 06/07/2026 10:02:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1517-481F-7F34-2217>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 001/2025)

CONTRATO Nº 518/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. Objeto contratação de carros pipa com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, com capacidade mínima de 8.0001 (oito mil litros). Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratada: ARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO (035.119.224-70) – Data do Contrato: 02/07/2026. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Petrolina, 06/07/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO.



SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica - 022/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina - FACAPE, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 177/2026, Dispensa Eletrônica - 022/2026. Objeto: Prestação De Serviços Em Solução De Pabx (Private Automatic Branch Exchange – Troca Automática De Ramais Privados) EM NUVEM, adjudicando-o a empresa CAM Tecnologia LTDA-ME (14.438.757/0001-76), no valor global de R\$ 46.799,99. Petrolina, 06/07/2026 - MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA Diretor Presidente - FACAPE.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025)

CONTRATO Nº 443/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025. Objeto Prestação de serviços relativos a monitoramento e vigilância eletrônica predial. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA 14.855.179/0001-73. Contratada: RVA SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (04.852.499/0001-16) – Data do Contrato: 03/07/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses – Valor Global R\$ 3.730,36. Petrolina, 06/07/2026. MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 030/2026

ABERTURA	
Data: 08 de julho de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08/07/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 13 de julho de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS para atender as necessidades da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA do município de Petrolina-PE.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 029/2026

ABERTURA	
Data: 09 de julho de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09/07/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 14 de julho de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir a demanda administrativa das unidades deste Instituto de Previdência.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: IGEPREV	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



AVISO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica – 025/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Receitas Municipais, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 181/2026, Dispensa Eletrônica - 025/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de fornecimento de certificados digitais, adjudicando-o a empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (21.308.480/0001-22), no valor global de R\$ 2.100,00. Petrolina, 06/07/2026 - Patrícia Almeida de Souza Carrijo - Secretária Municipal de Receitas Municipais.



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 532/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TICKETS'S PARA VASILHAMES P45 E KIT REGULADOR DE GÁS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SEDUCE) E A EMPRESA 54.442.449 NEILSON GOMES COELHO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025:

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, aqui representada pela Secretária Municipal, Srª **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, possui justo e avençado o Contrato nº **532/2025**, firmado com a empresa **54.442.449 NEILSON GOMES COELHO**, com sede na Rua Dionísia de Souza Barbosa, nº 180, Bairro Jardim Amazonas, Petrolina/PE, CEP: 56.320-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.442.449/0001-39, neste ato representada por **NEILSON GOMES COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.186.274-21, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, em atenção ao **Memorando/CI nº 13.166/2026**, na forma abaixo indicada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratados do Contrato nº 532/2025, no percentual de **4,72471920893267000%**, calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.11.2, do referido Contrato. **O valor do reajuste corresponde ao montante de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais)**, conforme Termo de Referência e Parecer Técnico de Reajuste constantes nos autos, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato passará de seus atuais **R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)** para o valor de **R\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um reais)**.

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD.	UNIT.	VALOR TOTAL	UNIT. REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO
2 EXCL.	KIT REGULADOR DE GÁS	UNID.	225	R\$ 50,00	R\$ 11.250,00	R\$ 52,36	R\$ 11.781,00
TOTAL					R\$ 11.250,00		R\$ 11.781,00
					TOTAL REAJUSTE		R\$ 531,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1067-BE03-E2E9-837F> e informe o código 1067-BE03-E2E9-837F





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 94100
Funcional Programática: 12.361.3011.2.4328
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52
Fonte de Recursos: 150010010000

EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Orçamentária: 94100
Funcional Programática: 12.365.3011.2.4012
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52
Fonte de Recursos: 150010010000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 532/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1C67-BE03-E2E9-837F> e informe o código 1C67-BE03-E2E9-837F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1C67-BE03-E2E9-837F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 03/07/2026 15:40:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1C67-BE03-E2E9-837F>



TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 290/2022

(Extinção contratual em razão da conclusão de novo procedimento licitatório)

Processo Administrativo nº 112/2022 — Pregão Eletrônico nº 074/2022

Contrato nº 290/2022 e respectivos Termos Aditivos

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **D D ROQUE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.665.443/0001-34, com sede na Rua Joaquim Mendes, nº 195, Sala A, Bairro Centro, São João da Varjota/PI, neste ato representada por **DENNIS DUILLIAN ROQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.325.553-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO** do Contrato nº 290/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir, e considerando o que segue:

CONSIDERANDO que o Contrato nº 290/2022 tem por objeto a prestação de serviços de cópias xerográficas, incluindo locação de equipamentos, recarga de tonner, manutenção corretiva, reposição de peças e suporte técnico com reserva técnica;

CONSIDERANDO o III Termo Aditivo ao Contrato nº 290/2022, firmado em atenção ao Memorando/CI nº 42.366/2025, especialmente sua **Cláusula Quinta**, que inseriu cláusula resolutiva (“*morte súbita*”), autorizando a rescisão antecipada do contrato quando da conclusão de novo processo licitatório;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Licitatório nº 100/2025, bem como a celebração do Contrato nº 165/2026 com a empresa vencedora do certame, para o mesmo objeto;

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial expedida pelo Gestor e pelo Fiscal do contrato, cientificando a CONTRATADA da extinção do vínculo contratual e fixando o encerramento da execução para o dia 28/06/2026, bem como o decurso do referido prazo;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Oitava do III Termo Aditivo, que ratifica as demais disposições do Contrato nº 290/2022 não expressamente modificadas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto formalizar o **encerramento da relação contratual** estabelecida pelo Contrato nº 290/2022 e seus Termos Aditivos, em razão da implementação da condição

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6050-77C0-274C-C6B5> e informe o código 6050-77C0-274C-C6B5





resolutiva prevista na Cláusula Quinta do III Termo Aditivo, consistente na conclusão de novo procedimento licitatório (Processo Licitatório nº 100/2025) e na celebração do Contrato nº 165/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO E DA DATA DE ENCERRAMENTO

2.1. As partes declaram extinto o Contrato nº 290/2022, operando-se o encerramento de sua execução em **28 de junho de 2026**, data fixada na Notificação Extrajudicial, nos termos da cláusula resolutiva pactuada.

2.2. A partir da data indicada no item 2.1, cessam para a CONTRATADA as obrigações de execução dos serviços objeto do contrato, ressalvadas as obrigações remanescentes decorrentes da transição e da regular liquidação dos serviços já prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DOS PAGAMENTOS

3.1. Serão observados os procedimentos administrativos de liquidação, medição e pagamento dos serviços regularmente executados até a data final da vigência contratual, mediante a competente comprovação.

3.2. Não havendo serviços pendentes de medição ou valores em aberto, as partes outorgam-se mútua e recíproca quitação quanto às obrigações pecuniárias decorrentes do contrato ora encerrado, ressalvado o direito de cobrança de eventuais débitos ou créditos apurados em sede de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA obriga-se a adotar as providências necessárias à transição regular dos serviços, inclusive quanto à entrega de documentos, bens, relatórios e demais obrigações eventualmente pendentes, bem como à retirada dos equipamentos locados, de modo a não comprometer a continuidade do serviço público.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem válidos e eficazes os atos praticados na vigência do contrato, ratificando-se as disposições do Contrato nº 290/2022 e de seus aditivos no que não conflitem com o presente Termo de Encerramento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina/PE para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6050-77C0-274C-C6B5> e informe o código 6050-77C0-274C-C6B5





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo de Encerramento, em via única de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina/PE,

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte — CONTRATANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6050-77C0-274C-C6B5> e informe o código 6050-77C0-274C-C6B5





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6050-77C0-274C-C6B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 01/07/2026 16:53:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6050-77C0-274C-C6B5>



PORTARIAS



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

PORTARIA Nº 027/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso das atribuições e considerando o disposto nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº - 313/2026 – PE Nº 003-2026
FORNECEDOR REGISTRADO: IBDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.442.698/0001-59
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS COMUNICADOS LEGAIS
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
GESTOR: Maricarla de Souza Santos
PORTARIA Nº: 608/2025
FISCAL: Ley Dayanna Sá Novaes
PORTARIA Nº: 136/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Maria Auxiliadora Santana de Carvalho Vasconcelos
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
(Assinatura digital)

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/A31A-3CCB-BB54-6760> e informe o código A31A-3CCB-BB54-6760





SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

PORTARIA Nº 028/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições e considerando o disposto nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº - 314/2026 – PE Nº 003-2026
FORNECEDOR REGISTRADO: PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 48.020.095/0001-31
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS COMUNICADOS LEGAIS
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
GESTOR: Maricarla de Souza Santos
PORTARIA Nº: 608/2025
FISCAL: Ley Dayanna Sá Novaes
PORTARIA Nº: 136/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Maria Auxiliadora Santana de Carvalho Vasconcelos
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
(Assinatura digital)

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A31A-3CCB-BB54-6760> e informe o código A31A-3CCB-BB54-6760





SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

PORTARIA Nº 029/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições e considerando o disposto nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº - 458/2026 – IL Nº 094-2026
FORNECEDOR REGISTRADO: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
CNPJ: 09.397.355/0001-30
OBJETO: SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DIGITAL PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
GESTOR: Ley Dayanna Sá Novaes
PORTARIA Nº: 0136/2025
FISCAL: Everton Brito do Nascimento Batista
PORTARIA Nº: 0132/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Maria Auxiliadora Santana de Carvalho Vasconcelos
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
(Assinatura digital)

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A31A-3CCB-BB54-6760> e informe o código A31A-3CCB-BB54-6760





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A31A-3CCB-BB54-6760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS (CPF 169.XXX.XXX-49) em
06/07/2026 10:52:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A31A-3CCB-BB54-6760>



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE JUCIANE CIPRIANO MARCULA LOPES - **inscrita** no CPF sob o nº 087.215.954-02 - **OBJETO** renovação integral do Contrato nº 312/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 17/07/2026 a 17/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 01/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: 83GPQKLE-NZTX7HPZ-UZKNZPEO-EVYWQALI

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>



PORTARIA Nº 009-2026- AGE MOTOTÁXI



PORTARIA Nº 009/2026

Cria linha de crédito **AGE MOTOTÁXI**, que viabiliza a troca de motos para mototaxistas empreendedores formais do Município de Petrolina, e estabelece o procedimento para a execução.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.763, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE;

CONSIDERANDO o parecer favorável do CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR DE PETROLINA – CEMEP;

RESOLVE:

DA LINHA DE CRÉDITO E DO BENEFICIÁRIO

Art. 1º. Implantar, no âmbito de ação da Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE, a linha de crédito AGE MOTOTÁXI que viabiliza a troca de motos para mototaxistas empreendedores formais do município de Petrolina, que será financiada com recursos oriundos da Agência Municipal de Empreendedorismo.

Parágrafo Único. Considera-se empreendedores formais a Microempresa – ME e a Microempreendedora Individual – MEI, conforme definição constante na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seus artigos 3º (ME) e 18-a § 1º(MEI), respectivamente;

Art. 2º. A linha de crédito AGE MOTOTÁXI, instituída nesta Portaria subsidiará o financiamento de crédito à partir de R\$ 1.000,00 (mil reais), e no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DBA-CF7A-56F6-46D6> e informe o código 2DBA-CF7A-56F6-46D6





reais), com parcelamento de até 36 vezes, carência de até 02 meses, com taxa de juros de 1,1% ao mês, na modalidade de juros da tabela *Price*, e sem necessidade de fiador.

Parágrafo Único. Durante o período de carência incidirão juros que serão distribuídos de maneira uniforme nas parcelas do contrato.

Art. 3º. A Linha de Crédito AGE MOTOTÁXI destina-se ao financiamento da troca de motocicletas para os mototaxistas empreendedores do município de Petrolina. Justifica-se pela relevância dessa atividade como fonte de renda e como importante serviço de mobilidade urbana. Considerando o uso contínuo e intenso dos veículos no exercício da atividade profissional, a renovação da frota contribui para a redução dos custos de manutenção, o aumento da segurança viária, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e a oferta de um serviço mais seguro, confortável e eficiente à população. Dessa forma, o acesso facilitado ao crédito representa um importante instrumento de fortalecimento da categoria, promovendo desenvolvimento econômico, geração de renda e valorização dos profissionais que desempenham papel essencial na mobilidade do município.

DAS EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 4º. Para iniciar procedimento de concessão de crédito o mototaxista empreendedor formal deverá apresentar os documentos e preencher as seguintes exigências com as devidas comprovações abaixo:

- I. Ficha de Cadastro de Pessoa Física (preenchido pelo analista de crédito da AGE);
- II. Carteira Nacional de Habilitação CNH;
- III. Comprovante de endereço residencial recente e com CEP do Município de Petrolina (Ex.: Água, Energia ou Telefone);
 - Quando casa alugada, será necessário o contrato de aluguel;
 - Quando casa cedida, será necessária a declaração para devida comprovação.
- IV. Certidão negativa do imóvel;
- V. Certidão Casamento/Separação/Divórcio/Óbito, quando for o caso;

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DBA-CF7A-56F6-46D6> e informe o código 2DBA-CF7A-56F6-46D6





- VI. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND;
- VII. Relatório SPC/SERASA e/ou outro birô de crédito (emitido pela AGE);
- VIII. Plano de Negócios – PN, que deverá ser analisado pela equipe técnica e aprovado junto a Diretora-Presidente da AGE, ou Demonstrativo Detalhado de Receitas e Despesas – DDRD do empreendimento ou da produção declarada e preenchido pela equipe AGE junto aos sistemas próprios de registros (preenchido pelo analista de crédito da AGE);
- IX. Certificado ou declaração de participação de curso/palestra/oficina/workshop, preferencialmente presencial, à ser encaminhado por esta Agência no momento da solicitação do crédito;
- X. Termo de Permissão ou Autorização junto à AMMPLA para o exercício da atividade econômica;
- XI. Orçamento detalhado em conformidade com o objetivo da entrada de crédito;
- XII. Cartão CNPJ;
- XIII. Certificado do MEI ou Contrato Social, com alterações, se houver;
- XIV. Declaração de autorização de pagamento a terceiros (fornecida pela AGE).

§1º. O processo de financiamento do crédito de que trata este artigo somente será aberto com o preenchimento do formulário de cadastro pelo analista da AGE, mediante a entrega de todos os documentos exigidos, ou os que os substituam.

§2º. O preenchimento do cadastro e a entrega dos documentos não implicam em deferimento da concessão do financiamento.

§3º. O recurso financeiro será creditado na conta bancária da empresa/concessionária de onde o veículo será adquirido, mediante autorização de faturamento emitida pela Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE Petrolina, e assinada pelo solicitante, após a aprovação do crédito.

§4º. Caso seja adquirido veículo com valor superior ao crédito concedido pela AGE, o beneficiário deverá complementar o valor excedente.

DO DESEMBOLSO E REEMBOLSO

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DBA-CF7A-56F6-46D6> e informe o código 2DBA-CF7A-56F6-46D6





Art. 5º. Entende-se por DESEMBOLSO o ato de colocar os recursos à disposição do EMITENTE/CREDITADO e em favor deste, podendo ocorrer de forma integral ou parcelada.

Art. 6º. Entende-se por REEMBOLSO o pagamento pelo EMITENTE/CREDITADO das obrigações assumidas, englobando principal, encargos financeiros e demais taxas e despesas devidas em razão do negócio jurídico celebrado.

Parágrafo Único. Na hipótese de coincidência do vencimento das parcelas com dia não-útil, o reembolso da parcela será efetuado no primeiro dia útil que suceder à data estabelecida.

DAS PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

Art. 7º. Em caso de inadimplência do tomador perante a Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE Petrolina em relação ao crédito disponibilizado, esta poderá adotar os critérios de recuperação de crédito de acordo com suas normas próprias através do setor de cobrança.

Art. 8º. Caso ocorra atraso no pagamento da parcela, será cobrada multa de 2,00% (dois por cento), e juros de mora de 0,08% (oito centésimos por cento) por dia de atraso, tendo como base o valor da parcela vencida.

Art. 9º. Caso ocorra atraso no pagamento da parcela que seja superior a 45 dias, a Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE poderá emitir comunicação aos órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal de Petrolina solicitando suspensão do Alvará de Funcionamento/Termode Permissão ou Autorização, para o exercício da atividade econômica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE fica autorizada a solicitar quaisquer documentos que julgar necessários para análise da concessão do crédito;

Art. 11. A Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE fica autorizada a fiscalizar durante

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DBA-CF7A-56F6-46D6>





a vigência do contrato e enquanto não houver quitação total do débito a correta aplicação do recurso conforme solicitação;

Art. 12º. O creditado fica obrigado a atualizar os dados pessoais a todo o tempo de vigência do contrato;

Art. 13º. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta portaria serão decididos pela Diretora-Presidente da AGE.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Petrolina/PE, 03 de julho de 2026.

Bruna Ruana da Silva Nunes

Diretora-Presidente da AGE

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DBA-CF7A-56F6-46D6> e informe o código 2DBA-CF7A-56F6-46D6





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2DBA-CF7A-56F6-46D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA RUANA DA SILVA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-19) em 06/07/2026 11:17:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DBA-CF7A-56F6-46D6>



PORTARIAS AMMA



PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 – SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 520/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2025
CONTRATADO: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- AMMA.	
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026	
VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 30/06/2026	
GESTOR: EVELYN EVANGELISTA NERES	
MATRÍCULA Nº: 706221	
FISCAL: GUIOMAR MARIA DE AZEVEDO CAVALCANTI	
MATRÍCULA Nº: 706217	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Atenciosamente,

MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA
Diretor Presidente – AMMA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro- CEP: 56.304-450 – Petrolina-PE
Fone: (87) 3983 -7119
E-mail: juridico.amma24@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A5C-7091-C7A4-983A> e informe o código 7A5C-7091-C7A4-983A





PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 – SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 520/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2025
CONTRATADO: ENOQUE INFORMATICA LTDA ME	
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- AMMA.	
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026	
VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 30/06/2026	
GESTOR: EVELYN EVANGELISTA NERES	
MATRÍCULA Nº: 706221	
FISCAL: GUIOMAR MARIA DE AZEVEDO CAVALCANTI	
MATRÍCULA Nº: 706217	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Atenciosamente,

MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA
Diretor Presidente – AMMA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro- CEP: 56.304-450 – Petrolina-PE
Fone: (87) 3983 -7119
E-mail: juridico.amma24@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ASC-7091-C7A4-983A> e informe o código 7A5C-7091-C7A4-983A





PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 – SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 443/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025
CONTRATADO: RVA SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS RELATIVOS A MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- AMMA.	
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026	
VIGÊNCIA: 03/07/2026 a 02/07/2027	
GESTOR: EVELYN EVANGELISTA NERES	
MATRÍCULA Nº: 706221	
FISCAL: GUIOMAR MARIA DE AZEVEDO CAVALCANTI	
MATRÍCULA Nº: 706217	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Atenciosamente,

MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA
Diretor Presidente – AMMA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro- CEP: 56.304-450 – Petrolina-PE
Fone: (87) 3983 -7119
E-mail: juridico.amma24@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ASC-7091-C7A4-983A> e informe o código 7A5C-7091-C7A4-983A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A5C-7091-C7A4-983A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO GAMA (CPF 050.XXX.XXX-22) em 06/07/2026 12:02:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A5C-7091-C7A4-983A>



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE ALESSANDRO FREIRE ALENCAR - **inscrita** no CPF sob o nº 041.605.794-26 - **OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 307/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 13/07/2026 a 13/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 01/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: 83GPQKLE-NZTX7HPZ-UZKNZPEO-EVYWQALI

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE GLAUTER LEVI DE OLIVEIRA HERCULANO - **inscrita** no CPF sob o nº 060.924.914-27 - **OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 315/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 17/07/2026 a 17/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 01/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE MAURICIO SÁVIO BRANDÃO TEIXEIRA - **inscrita** no CPF sob o nº 375.623.475-49 - a renovação integral do Contrato nº 309/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 14/07/2026 a 14/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 02/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama - Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: 83GPQKLE-NZTX7HPZ-UZKNZPEO-EVYWQALI

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE MARJORIE CRISTINE AMORIM SOBREIRA - **inscrita** no CPF sob o nº 087.215.954-02 - **OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 310/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 14/07/2026 a 14/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 03/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE MATHEUS ALVES ANDRADE - **inscrita** no CPF sob o nº 087.215.954-02 - **OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 316/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 17/07/2026 a 17/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 03/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: 83GPQKLE-NZTX7HPZ-UZKNZPEO-EVYWQALI

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE GUILHERME ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - **inscrita** no CPF sob o nº 083.074.544-09 - **OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 317/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 20/07/2026 a 20/07/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 03/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: 83GPQKLE-NZTX7HPZ-UZKNZPEO-EVYWQALI

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE JOÃO JOSÉ TEIXEIRA FIHO - **inscrita** no CPF sob o nº 406.669.215-04 - **OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 308/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 13/07/2026 a 13/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 01/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: 83GPQKLE-NZTX7HPZ-UZKNZPEO-EVYWQALI

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
CONTRATANTE . FELLIPE ALVES ANDRADE - **inscrita** no CPF sob o 073.967.774-88 - **OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 318/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. O prazo de vigência do referido contrato será de 17/07/2026 a 17/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: 83GPQKLE-NZTX7HPZ-UZKNZPEO-EVYWQALI

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo – **Modalidade** Inexigibilidade de Licitação nº 072/2024.
CONTRATANTE SEBASTIÃO COSTA DA SILVA - **inscrita** no CPF sob o 303.445.494-53 - **OBJETO** renovação de prazo do Contrato nº 230/2024, conforme Processo Administrativo nº 120/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 072/2024, firmado com Sr. SEBASTIÃO COSTA DA SILVA, CPF sob o nº 303.445.494-53, mantendo em igual teor as demais cláusulas do contrato original, conforme Memorando/CI nº 45.606/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, pelo período de 05/07/2026 a 05/07/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 03/07/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBHS Pedro Eduardo Alencar Granja.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 01 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 001 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL**, EDITAL 002 - FORMAÇÃO ARTE AO REDOR, EDITAL 003 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, EDITAL 004 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS e EDITAL 006 – BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRES E MESTRES, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 01 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

AGENTE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
RAFA MORAES	Habilitado
NÚBIA KALUMBI JESUS OLIVEIRA	Habilitado
PROFESSORA KATARYNA	Habilitado
CRISTIANE CRISPIM	Habilitado
FELLIPE MELO	Habilitado
SON SALLEZ	Habilitado
JAILSON DE LIMA SILVA	Habilitado
JULIA AUDREY	Habilitado
ANDRÉ PERELI	Habilitado
LUIZ MARCELO GOMES BARBOZA	Habilitado
CAIO ALVES	Habilitado
FRANCINE MONTEIRO	Habilitado
MARIA BETÂNIA GOMES NETO SOARES	Habilitado
MÃE EDINHA	Habilitado
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	Inabilitado

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/84FD-BC83-1CE6-AF84> e informe o código 84FD-BC83-1CE6-AF84





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



ALUAN DE SOUSA BRAGA	Inabilitado
TAMARA MARIAH	Inabilitado
HUGO MELO	Inabilitado

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 002 -
FORMAÇÃO ARTE AO REDOR e EDITAL 003 – FOMENTO A PROJETOS
CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

AGENTE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
GABRIEL CARETA	Habilitado
SHEILA GOMES DE ANDRADE	Habilitado
ALEXANDRE JOSÉ JUSTINO DA SILVA	Habilitado
MARIANO CARVALHO CABRAL	Habilitado
AMANDA APARECIDA MARTINS FREIRE	Habilitado
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA	Habilitado
ANTONIO VERONALDO MARTINS	Habilitado
CENTRO ESPÍRITA MÃE IEMANJÁ	Habilitado
ANTONY SANDEY	Inabilitado
IALE LIMA	Inabilitado
MARCOS SANTANA	Inabilitado

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 004 – OBRAS,
REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS e EDITAL 006 – BOLSA CULTURA VIVA
PARA MESTRAS E MESTRES**

AGENTE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
ANDRÉ VITOR BRANDÃO DA SILVA	Habilitado
SAMUEL PORTO	Habilitado

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/84FD-BC83-1CE6-AF84> e informe o código 84FD-BC83-1CE6-AF84





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



ADRIANO THALES VALDEVINO DE SOUZA	Habilitado
IALORIXÁ ONIRAODÔ (MÃE VANÍRIA DE OYÁ)	Habilitado
JENNIFER RODRIGUES DA SILVA	Inabilitado

Petrolina, 06 de julho de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação Cultura e Esportes
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/84FD-BC83-1CE6-AF84> e informe o código 84FD-BC83-1CE6-AF84





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 84FD-BC83-1CE6-AF84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 06/07/2026 11:18:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 06/07/2026 13:21:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/84FD-BC83-1CE6-AF84>